CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂM. MUNICIPAL DE PIEDADE - SP Fls. 35

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2013, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 001845/026/13)

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Roberto Rolim da Silva, em 28 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Alexandre Mauro Freire Gomes
1º Secretário

Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
2º Secretário